

# 19 de Janeiro de 2018 – XXVIII – Nº 013 – Jaboatão dos Guararapes

19 de janeiro de 2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Portaria n.º 001 /2018 – SEPLAG**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que determina a LD0/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.316, de 22/08/2017, no seu Artigo 23 e parágrafos 1º, 2º e 3º, onde as alterações orçamentárias que não modifiquem o valor orçado para os programas constando os projetos, atividades e operações especiais, não são consideradas créditos adicionais, apenas remanejamento, sendo realizadas diretamente no sistema informatizado da execução orçamentária; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das ações a serem executadas pelas Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento Municipal – LOA/2018, visando a melhoria da prestação de serviços a serem oferecidos à população do Município do Jaboatão dos Guararapes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Titular da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Avaliação, para alterar o Orçamento Fiscal de 2018 na modalidade de remanejamento sendo realizadas diretamente no sistema informatizado da execução orçamentária, e solicitadas por Ofício/CI pelas unidades orçamentárias e em consonância com a LD0/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a LOA/2018 – Lei Orçamentária Anual .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

**Paulo Lages**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## CONTROLADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 003/2017 – CG.**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Leis Complementares nºs. 021/2015, de 12 de março de 2015 e 027/2016, de 31 de dezembro de 2016, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a realização do processo Seletivo Simplificado, através do Edital

Interno nº 001/2017, publicado no Portal do Servidor.

**CONSIDERANDO** a análise curricular e documental dos inscritos, pela Comissão Organizadora, nomeada por meio da portaria nº 015/2017-CGM, publicada no DOM 204, de 08/11/2017.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002/2017-CG que dispõe sobre a classificação final do Processo de Seleção Simplificada e convocação do primeiro classificado.

**CONSIDERANDO** a renúncia do primeiro colocado por meio de carta de próprio punho datada de 27/12/2017.

**CONSIDERANDO** a reiteração da renúncia do primeiro colocado por meio do email datado de 18/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a segunda classificada, Sra. Elvira Antônia do Nascimento, matrícula nº 14.258-1, a comparecer à Controladoria Geral do Município, sito a Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 26/01/2018, às 9:00 horas, munida do Requerimento Padrão com autorização sua chefia imediata.

**Art. 2º.** Os demais classificados ficarão na ordem no Cadastro de Reserva.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 19 de janeiro de 2018.

**Khalil Gibran Leça Nejaim**

Presidente

**Alinne G. Liberal Torreão**

Membro

**Zaira Marcila de C. Martins**

Membro

CORREGEDORIA GERAL  
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 003/2018 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no **DOM** nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Ofício nº 315 de 2017/SEMA/SEINFRA – Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, datado de 04 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos do Art. 169 e seguintes da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria, em desfavor do servidor **CARLOS ALBERTO CAVALCANTI MESNARD CORREIA**, matrícula nº **19.401-8**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Transporte, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares, a partir da publicação desta Portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2018.

**Andrea Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 004/2018 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no **DOM** nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Ofício nº 184/17/AJUCON de 2017 – ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datado de 16 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos do Art. 169 e seguintes da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria, em desfavor do contratado **MOISÉS BEZERRA CHAVES**, matrícula nº **13.219-0**, ocupante do cargo de Motorista, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares, a partir da publicação desta Portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2018.

**Andrea Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº. 005/2018-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015 e Lei Complementar nº 27/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M. nº 05/2017, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 055/2016 – 1ª. CPIA, instaurado pela Portaria nº 215/2016 – CG/1ª CPIA, datada em 07 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 227, de 14 de dezembro 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o 055/2016 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **ERILANE LEITE DA SILVA**, matrícula **19.799-8**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2018.

**Andrea Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 002/2018- CG/2ª CPIA**

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 021/2015 e nº 027/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017;

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 005/2015 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 018/2015-CG/2ª CPIA, publicada no DOM nº 096, de 28 de maio de 2015;

**Considerando** a conclusão que chegou a Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o nº 005/2015-CG/ 2ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor **EGON MURILO FIRMO**, matrícula nº 18.914-6, por perda de objeto.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2018.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.1100/2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias de nºs. **405/2002, 615/2011, 732/2011, 786/2014 e 949/2017** datadas de 24.05.2002, 09.08.2011, 12.09.2011, 24.09.2014 e 07.11.2017. Onde se lê: **Decênio 1986/1996** leia-se: **Decênio 1990/2000** e a portaria 1144/2016, datada de 19.12.2016, onde se lê: **Decênio 1996/2006** leia-se: **Decênio 2000/2010** que concederam licença prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS mat. 9.411-0**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 034/2018**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores

abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerência de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2973092017	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	10.611-9	Municipal de Saúde	1997/2007	01.02.2018 a 02.03.2018
2973062017	SILVIA CARLA DE ARAÚJO	17.056-9	Municipal de Saúde	2006/2016	01.02.2018 a 02.03.2018
2958892017	MARIA DE JESUS CRUZ SOUZA	7.987-1	Municipal de Saúde	2004/2014	01.02.2018 a 01.04.2018
2966732017	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE JESUS	10.212-1	Municipal de Saúde	2006/2016	01.02.2018 a 01.04.2018
2966692017	RENATA CRISTINA DA SILVA	16.925-0	Municipal de Saúde	2006/2016	01.02.2018 a 02.03.2018
2966192017	MARCONI ARAÚJO DA SILVA	14.245-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2018 a 02.03.2018
2966212017	SILVANETE MENDES FERREIRA	9.942-2	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2018 a 01.04.2018
2966302017	MARINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11.479-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1998/2008	01.02.2018 a 02.03.2018
2956152017	MARIA DA GRAÇA PINTO VIEIRA	14.438-0	Secretaria Executiva Da Receita	2008/2018	01.02.2018 a 30.06.2018
2958302017	FERNANDO ANTONIO COUTINHO DA SILVA	13.883-5	Secretaria Executiva Da Receita	2006/2016	02.01.2018 a 30.06.2018
2958372017	RINALDO BARBOSA DA SILVA	12.697-7	Secretaria Executiva De Meio Ambiente	1991/2001	01.02.2018 a 01.05.2018

Jaboaão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 036/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerência de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2966392017	MÔNICA APRIGIO CARVALHO DOS SANTOS	14.210-7	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2007/2017	01.02.2018 a 02.03.2018

2966292017	EVANDRO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	14.228-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2018 a 02.03.2018
2966532017	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	11.506-1	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	88/98 e 98/08	01.02.2018 a 02.05.2018
2966522017	PAULO ARAÚJO DE ALMEIDA	14.248-4	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2018 a 02.03.2018
2966242017	LUCIENE MARIA SILVA VILA NOVA	14.259-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2007/2017	01.02.2018 a 02.03.2018
2966502017	ALMIR CARVALHO DE LIMA	14.231-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2018 a 02.03.2018
2966402017	RICARDO FELIPE DA SILVA	14.280-8	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2018 a 02.03.2018
2944352017	VERÔNICA NASCIMENTO DA SILVA ABREU	14.675-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.01.2018 a 31.01.2018
2920042017	JOSIAS JOSE TEIXEIRA DE MELO	8.796-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1995/2005	02.01.2018 a 31.01.2018

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 257/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº.211/2017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO “A”, DE SUPORTE BÁSICO, E TIPO PICK-UP, INCLUÍDOS MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3 – CPL3 AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA (AVALIAÇÃO DE AMOSTRA E CONTINUIDADE DO PREGÃO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 55 SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA SALA DE AULA DIGITAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM INSTALADAS EM SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** A Pregoeira comunica aos interessados que realizará **SESSÃO PÚBLICA** para Avaliação das Amostras e continuidade do processo em referência, a qual ocorrerá no dia **26/01/2018 às 14h00min na SALA de REUNIÃO**, localizada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaboatão dos Guararapes, na Rua Antônio Ferreira Campos, 2718, Candeias, Jaboatão dos Guararapes. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3468-5511, das 08h00 às 17h00 ou através do e-mail [licitacoesds.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesds.pjg@gmail.com) .

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Janeiro de 2018.

**Dayseanne Dolores do Monte Monteiro**

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 – CPL2**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 006/2018, **DISPENSA** nº 002/2018 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MURILO BRAGA Nº 117-B, SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL 2, averbado como da Sra. Suelen Marília de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 067.463.924-30, com inscrição no cadastro imobiliário sob o nº 3.2425.020.01.0128.0002.1 sequencial nº 1.520939.3. Valor mensal R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2018.

**Carla Lapa**

Secretária Executiva de Assistência Social e Mobilização

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL4**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014.2018 – PREGÃO PRESENCIAL.004.SEPLAG.CPL4.** Objeto: Registro de preços para aquisição de refrigeradores destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Valor máximo aceitável: **R\$ 118.582,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, correspondente a soma dos LOTES 01 **R\$ 90.122,32 (noventa mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** e LOTE 02 **R\$ 28.459,68 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, por motivo de alteração no edital, o Pregoeiro comunica que a nova data para abertura do processo será 02/02/2018 ÀS 09:00 HORAS, no auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Jaboatão dos Guararapes, 18/01/2018.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3 – CPL3**  
**AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
(AVALIAÇÃO DE AMOSTRA E CONTINUIDADE DO PREGÃO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** A Pregoeira comunica aos interessados que realizará **SESSÃO PÚBLICA** para Avaliação das Amostras e continuidade do processo em referência, a qual ocorrerá no dia **22/01/2018 às 14h00min** no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE., onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacoesds.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesds.pjg@gmail.com) , fone: (81) 3378-9187.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Janeiro de 2018.

**Dayseanne Dolores do Monte Monteiro**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

O Pregoeiro informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da data da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 261.2017.CONC.202.SEINFRA.CPL1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Em razão da apresentação de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL pela empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, bem como diante do prazo exíguo para análise e resposta pela Secretaria Executiva De Serviços Urbanos e Manutenção De Vias Públicas, a sessão será adiada, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município uma data posterior. Demais informações através do e-mail: [cplljaboatao@gmail.com](mailto:cplljaboatao@gmail.com) .Fone: (81) 3378.9142 / 3378.9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2018.

**SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR**  
Presidente